

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

SÚMULA: Aceita o Veto Integral ao
Projeto de Lei nº 111/97.

Art. 1º - Fica mantido o **VETO INTEGRAL** ao **Projeto de Lei nº 111/97**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a associar o Município de Pato Branco em Associação Civil Ideal, com o objetivo precípua de conceder crédito a micros e pequenos empreendedores instalados no âmbito do território municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 10 dias do mês de março do ano de 1998.



Agostinho Rossi - PDT
Presidente

DIÁRIO DO POVO

Pato Branco Ano XI Edição 1750 Quinta-feira, 12 de março de 1998 R\$ 1,00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

SÍNTESE: Aceita o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 111/97.

Art. 1º Fica aceito o VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

Síntese: Aceita o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 111/97.

Art. 1º)- Fica mantido o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 111/97, que autoriza o Poder Executivo Municipal a associar o Município de Pato Branco em Associação Civil Ideal, com o objetivo precípuo de conceder crédito a micros e pequenos empreendedores instalados no âmbito do território municipal.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 10 dias do mês de março do ano de 1998.

Agustinho Rossi - PDT - Presidente